



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

*Estado do Espírito Santo*

**PORTARIA Nº 137, DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar composta pelo servidor Sr. SÉRGIO LUIS FERNANDES (presidente) matrícula nº 0930, Sr. VALDINEI TEODORO DOS REIS matrícula nº 4503 e a Sra. MÁRCIA JOSÉ DE ALMEIDA matrícula nº 4065 para a devida de **PEDIDO DE REVISÃO** do relatório de Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado contra o ex-servidor Gelson José Moreira, conforme processo em anexo nº 00015406/2021, dando-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 25 de março de 2022.

  
**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
PREFEITO MUNICIPAL.